

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Macajuba***

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO CONTÁBIL Nº 043/2024.....

### EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS .....

**DECRETO CONTÁBIL Nº 043/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 43 DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 33.400,00 (Trinta e três mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 306/2023 de 24 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$33.400,00 (Trinta e três mil e quatrocentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.800,00</b>
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.600,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>33.400,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.020 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR FAMILIAR	
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	10.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.600,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincuro, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.030 - MANUTENÇÃO DE NASCENTES E AGUADAS**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.600,00</b>

**30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.50.41.00 / 15001002 - Contribuicoes	2.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.800,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>33.400,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 08 de abril de 2024.

*Leandro S. Oliveira*

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA  
Secretário(a)  
CPF: 010.965.945-79

*Pamponet*

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA  
Prefeito Municipal  
CPF: 910.608.345-53

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**  
**CNPJ: 13.810.841/0001-06**

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,  
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024**

A Prefeitura Municipal de Macajuba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município e em atendimento as determinações contidas no inciso I, do parágrafo único, do art. 48 da lei de responsabilidade fiscal, e ao Artigo 48 da Lei complementar de nº.101, de 04 de maio de 2000 (LRF), convida a todos os munícipes e sociedade civil organizada, a participarem de audiência pública, a ser realizada na Plenária da Câmara de Vereadores de Macajuba, localizada na Avenida Frederico Costa (ao lado da Prefeitura), no dia 12/04/2024, a partir das 10h da manhã, para discussão sobre o projeto de lei relativo a Lei de diretrizes orçamentara ( LDO ) para o exercício de 2025.

  
**LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126